

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Adeilson da Costa Lopes; Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior; Deybson Delmar Rasch; Ana Cleyde Tavares Batista Filha; Francisco Azevedo Pereira; Arnaldo de Oliveira Gemaque, Joseane de Oliveira Seixas; Manoel Lucivaldo Siqueira; Marcio Kellen Soares Canto; Marta Monteiro Godinho, Rafael Luiz Miléo Viana, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Elizandro Malcher Ferraz e Ivalter Barbosa Cardoso Filho. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando a 2ª Secretária que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento do vereador Ivalter Barbosa, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a reforma da Ponte que fica localizada no Ramal do Bibi Judeu no Jatuaraninha, que se encontra intrafegável; Parecer nº 006/21, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/21, que retifica o Art. 1º da Lei nº 7.460, de 08 de dezembro de 2011, alterando a localização do terreno e a inclusão dos nomes dos Superficiários, nos termos que especifica; Veto Parcialmente as emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 016/21, de 19 de março de 2021, que Institui o Programa de Auxílio Emergencial Financeiro “TAMOJUNTO ORIXI”, como medida excepcional de Proteção social em decorrência da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19); Ofício nº 097/21, recebido do Sr. Prefeito Municipal. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente interrompeu a sessão, para dispensa do Intervalo

Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Ivalter Barbosa. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 006/21, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/21, que retifica o Art. 1º da Lei nº 7.460, de 08 de dezembro de 2011, alterando a localização do terreno e a inclusão dos nomes dos Superficiários, nos termos que especifica. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental, e convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada quinze minutos após o encerramento desta, afim de apreciarmos o Veto Parcial do Sr. Prefeito sobre o Projeto de Lei nº 016/21. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário